



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 122/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 00734/2016

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **Priscila Gimenes do Nascimento Godoi**, Defensora Pública da Regional de Luzilândia-PI, 01(um) dia de folga compensatória, referente ao Regime Especial de Trabalho, nos termos das Portarias GDPG nº 231/2015, 264/2015 e 294/2015, a ser gozada no dia 28 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de março de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral